



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3074/2008

Ementa

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.876/06 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Data da Norma

28/02/2008

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

24/02/2012

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 3553/2012](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI N° 3.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.876, DE 21 DE JUNHO DE 2006,
QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO."**

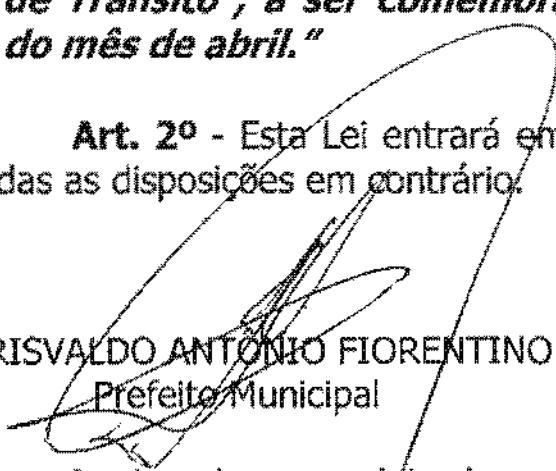
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.207/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

(Projeto de Lei nº 012/08, de autoria do Vereador Robinson Pinheiro)

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876, de 21 de junho de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída no Município a "Semana Municipal de Trânsito", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2008.


Mariette Béla Cardoso
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo